



Protocolo: 1663347
Data: 10/02/2025
Título: PORTARIA Nº 077/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): 51 a 51

PORTARIA Nº 077/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. DETRAN-PRO-2025/02293, resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a clínica psicológica abaixo, que atua na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**PROVAÇÃO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA/ PROVACAO CLINICA DE PSICOLOGIA CNPJ:
32.479.896/0001-20 - Cuiabá/MT;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)